



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica,

Faz saber que este decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 02 de 05 de maio de 2025.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de agosto de 2025.

ROVAM SIMOES
GONCALVES DE
CASTRO:01206742038

Assinado de forma digital por
ROVAM SIMOES GONCALVES
DE CASTRO:01206742038
Dados: 2025.08.13 15:10:05
-03'00'

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente